

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 22  
DE FEVEREIRO DE 2010-----**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do Senhor Presidente por se encontrar numa reunião com o Senhor Secretário de Estado, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para agradecer e realçar a presença dos Srs. Vereadores e restante Executivo na cerimónia de abertura do “II Campeonato da Europa INAS-FID” de Futsal para pessoas com deficiência intelectual. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para felicitar a Câmara Municipal pela realização do “II Campeonato da Europa INAS-FID” na cidade da Guarda, que obviamente só vem valorizar a Guarda. -----

Prosseguindo, referiu que numa futura oportunidade, os Vereadores do PSD se pronunciarão quanto à proposta da tabela de taxas e licenças apresentada/fornecida na presente reunião. -----

Continuando, prestou algumas considerações relativamente ao Regulamento de apoio à cultura, dado que os Vereadores do PSD haviam apresentado na reunião anterior algumas propostas, porém as mesmas perderam alguma oportunidade no pressuposto de o regulamento ser aplicável apenas à criação cultural e não à programação cultural. -----

Assim sendo, sublinha que as considerações anteriormente prestadas pelo próprio, deixam de fazer sentido nesses termos, todavia é de opinião que deverá haver no regulamento uma cláusula de exclusão expressa, isto é, que excluísse as actividades de programação. -----

Nesse sentido e uma vez que se está a fazer um regulamento, cujo objectivo passa por definir os critérios de apoio e tanto quanto possível, critérios justos de equidade entre as várias associações, seria oportuno ir mais além, ou seja, definir igualmente critérios para a programação cultural, dado mais ser neste campo que existirão maiores diferenças e injustiças relativas, pois algumas associações e freguesias têm apoios mais substanciais relativamente a outras. Nesse sentido, há necessidade de regulamentar, pelo que se o âmbito deste regulamento fosse alargado à programação cultural, aqueles critérios citados anteriormente pelos Vereadores do PSD já fariam novamente sentido. -----

Referiu ainda, que o que está em causa é a necessidade de quantificar quanto possível os apoios da Câmara, segundo critérios objectivos, sendo que reconhece que o critério proposto pelos Vereadores do PSD possa ser insuficiente, mas deverá ser visto como um contributo para que os apoios possam ser quantificáveis. -----

Posteriormente, teceu algumas considerações quanto às pavimentações efectuadas pela Câmara Municipal no mês de Outubro passado.-----

Referiu que as mesmas não foram bem executadas, dado que as ruas intervencionadas se encontram em estado deplorável. -----

Assim sendo, não entende o motivo do sucedido, pelo que questiona se teria sido devido a uma “febre eleitoralista” de pavimentação, ou seja, houve pressa em pavimentar uma grande quantidade de ruas, num curto período de tempo.-----

Constatou ainda, que em determinados casos, as ruas se encontram em pior estado de conservação com a intervenção efectuada. -----

Referiu ainda, tratar-se de um assunto público constatado pela comunicação social local e pela própria população, sobre o qual deverão ser apuradas as responsabilidades da situação, dado que esta só poderá ser ou dos empreiteiros ou dos responsáveis da Câmara Municipal.-----

Assim sendo, questiona em concreto qual a justificação do ocorrido e qual o plano da Câmara para rectificar a situação, sendo que se justifica a maior urgência na resolução da mesma. -----

Por último, o senhor Vereador apresentou uma proposta de fundo, considerável como uma critica global dos Vereadores do PSD à gestão da Câmara Municipal. ---

Prende-se pela falta de liderança regional da Câmara Municipal da Guarda. -----

A questão relaciona-se com a fusão de Feiras e Mostras de produtos regionais, dado várias Câmaras Municipais terem a opinião de ser um desperdício serem efectuadas tantas festas do género. -----

Assim sendo, entende que a Câmara da Guarda enquanto capital de distrito, deverá liderar o processo, promovendo o agrupamento e associativismo das várias Câmaras e entidades, de modo a poder-se alcançar um objectivo comum de interesse regional, o que não tem acontecido. -----

Referiu em termos de liderança, a Comurbeiras, (Comunidade Intermunicipal - Programa Territorial de Desenvolvimento) em que no seu entender a Câmara se encontra presente no processo como que a “reboque” e a participação, ou falta dela, na Região de Turismo Serra Estrela, na qual a Guarda tem tido pouco protagonismo e nada liderante. -----

Nesse sentido, entende que a Câmara deverá assumir uma liderança regional relativamente à valorização dos produtos regionais, pelo que propõe a constituição de uma Associação de Promoção de Produtos Regionais, associando assim as várias Câmaras e as várias entidades comerciais e industriais da região. -----

Referiu ainda, que eventualmente poderá ser uma Associação Regional de Promoção de Recursos, podendo igualmente ter como objectivo a promoção turística da região. -----

Concluindo, referiu que faria todo o sentido, a Guarda liderar este processo, em que a realização de um grande evento a nível nacional desse visibilidade aos “nossos” produtos regionais e assim terminar com as Feiras e Mostras de carácter puramente local, sem visibilidade nacional. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para tecer algumas considerações. -----

Referiu-se relativamente aos eventos ocorridos no Carnaval, concretamente ao “Julgamento e Morte do Galo” e ao desfile de Carnaval escolar. -----

Quanto ao “Julgamento e Morte do Galo” regista o positivismo e grande satisfação pela grande participação no evento, pese embora as condições meteorológicas adversas. -----

Nesse sentido, a iniciativa deverá ser reforçada nos próximos anos, pois tem todas as condições para poder ser um grande evento a nível local e nacional, podendo ser

naturalmente melhorado e divulgado, diga-se, com uma maior visibilidade e maior força quer em termos de público, quer de participantes. -----

Prosseguindo, referiu que como em tudo, há sempre o lado positivo e o menos positivo, pelo que regista algumas deficiências em termos de coordenação, concretamente em termos de avaria de alguns equipamentos eléctricos e relativamente ao excerto do texto lido, o qual proferia algumas alusões pessoais menos felizes, a roçar o insultuoso, ou seja, houve referências algo deselegantes, que consideram desnecessárias.-----

Quanto ao desfile das crianças, referiu tratar-se de uma iniciativa muito positiva e agradável, porém é de pensar quanto à questão da relação custos/proveitos, pelo que questionou se futuramente não será de repensar o modelo em que o mesmo é realizado, dado ser um desfile efectuado ao ar livre e por um curto período de tempo. -----

Interveio o senhor Vice-presidente para responder às questões colocadas e prestar algumas considerações relativamente às mesmas. -----

Referiu que todas as Câmaras têm os seus eventos emblemáticos e a Câmara da Guarda tem os seus bem definidos. -----

Realçou o “Julgamento e Morte do Galo”, pois trata-se de um evento com grande dimensão e envolvimento popular, sendo fundamentalmente um espectáculo comunitário, envolvendo várias associações/colectividades. -----

Prosseguindo, referiu que futuramente deverá haver um maior investimento de forma a cada vez mais engrandecer e promover uma visibilidade a nível nacional, sendo um espectáculo original e comunitário, com base local e de memória local, o que é importante.-----

Referiu ainda, que neste tipo de iniciativas (ar livre) existem sempre riscos em termos climatéricos, sendo que o evento esteve em questão devido às condições

meteorológicas adversas (neve e chuva) que se fizeram sentir no dia do desfile, porque aquando da utilização de determinados equipamentos, estes sofreram avarias eléctricas, resultando grande prejuízo financeiro para a empresa em questão.-----

Todavia, decidiu-se avançar para a realização do espectáculo com todas as condicionantes existentes, sendo que e apesar de tudo correu bem, foi positivo.-----

Seguidamente agradeceu o envolvimento de todas as colectividades, sendo que estarão reunidas as condições para que no futuro possa vir a ser um grande evento nacional.-----

Relativamente ao excerto de texto lido, referiu considerar este mais “leve” comparativamente ao de anos anteriores, embora se saiba que se trata de um texto satírico da vida político-social local.-----

Por último, realçou e agradeceu uma vez mais o empenho prestado por todas as pessoas que participaram no evento.-----

Quanto ao desfile das crianças, referiu ser tradição, a sua realização, sendo que as escolas e as próprias crianças demonstram essa vontade.-----

Referiu ainda, ter havido um grande trabalho efectuado atempadamente e que a Câmara apoiou (5€ por criança) a iniciativa, na qual participaram mil e quinhentas (1500) crianças.-----

Prosseguindo, referiu que anteriormente o desfile era efectuado por um percurso bastante longo, o que levava a um grande cansaço das crianças, pelo que o mesmo foi alterado para mais curto.-----

Quanto ao custo/proveito da iniciativa, referiu ser da opinião de valer a pena a sua realização, sendo que o mesmo só fará sentido sendo efectuado ao ar livre, pois num espaço fechado, o mesmo perderia muito daquilo que representa.-----

Concluindo, realçou as propostas apresentadas pelas diversas escolas e a forma positiva como decorreu o desfile.-----

Relativamente à questão de (falta) liderança regional da Câmara da Guarda, referiu haverem definidas outras iniciativas e que a Câmara lidera um programa importante, o PROVERE (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos) cujo objectivo é a valorização dos recursos endógenos, permitindo que privados se possam candidatar aos seus projectos de investimentos, o que tem sucedido. -----

Prosseguindo, referiu que a Câmara Municipal da Guarda abdicou há anos atrás deste tipo de iniciativas (Feiras e Mostras) pese embora esteja a liderar o processo de candidaturas do género, estimulando a iniciativa privada na valorização de produtos endógenos.-----

Assim sendo, não existe a intenção da Câmara liderar este tipo de processos, nem crê ser possível, outras Câmaras deixarem de realizar as suas iniciativas.-----

Concluindo, referiu tratar-se de um processo “estranho” à Câmara da Guarda, pois esta tem bem definido qual o seu evento de dimensão regional, cujo objectivo é vir a ter dimensão nacional. -----

Quanto à questão da pavimentação, referiu ter havido uma necessidade urgente de efectuar algumas intervenções em determinadas ruas, não por motivos eleitorais, mas por as intervenções estarem integradas no Programa de Regeneração Urbana, no âmbito do qual, foram efectuadas.-----

Referiu ainda, ter havido algumas situações em que após alguma chuva e neve, o piso (alcatrão) tenha ficado degradado, pelo que naturalmente a Câmara diligenciou as devidas providências para resolução da situação.-----

Assim sendo, trata-se duma responsabilidade da empresa executante, tendo a Câmara já notificado a mesma para resolução da situação, pese embora só seja possível quando as condições climatéricas o permitirem.-----

Por último e relativamente à programação da cultura, referiu existir uma situação que terá de ser analisada especificamente. Trata-se de dois equipamentos culturais existentes no concelho (Edifício Cultural de Gonçalo e Edifício Cultural de Famalicão da Serra) com condições técnicas de excelência, pelo que terá de haver um contrato programa para cada equipamento.-----

Referiu ainda, existir uma programação cultural assumida pela Câmara Municipal para todas as freguesias, pelo que há actividades em todo o concelho, concretamente através do “Projecto Andarilho”, pese embora possa haver uma ou outra actividade esporádica de uma freguesia, a qual é apresentada à Câmara Municipal para análise e possível atribuição de subsídio.-----

Em suma, exceptuando alguns eventos esporádicos que possam ocorrer, toda a programação cultural ao nível do concelho, é assumida e realizada pela Câmara. ---

Assim sendo, não existe nenhum desajustamento na atribuição de subsídios. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para relativamente ao “Julgamento e Morte do Galo” referir e esclarecer que os Vereadores do PSD reconhecem o mérito do evento, que apoiam este tipo de iniciativas e a política cultural adoptada, sendo uma prova de sucesso de âmbito cultural, dado ser o reflexo da vitória cultural da Guarda na dinamização das diversas associações/colectividades culturais do concelho, pois estas tiveram um papel fundamental na actividade.-----

Assim sendo, foi claramente em termos culturais a maior conquista da Câmara Municipal da Guarda, sendo constatável existirem colectividades com uma actividade cultural riquíssima. -----

Referiu ainda, serem estas associações/colectividades culturais as grandes dinamizadoras da “vida” das freguesias do concelho e nesse contexto o Projecto Andarilho merece igualmente as maiores considerações e apreço, sendo claramente um projecto de sucesso, que deverá igualmente ser implementado na lógica de apoio e dinamização das freguesias. -----

Concluindo, referiu que a Câmara e todas as pessoas envolvidas no evento, são merecedoras de uma palavra de apreço pelo esforço efectuado, tanto mais com as dificuldades meteorológicas existentes no dia. -----

Quanto à Associação Promocional Regional, lamenta que a sugestão apresentada não tenha tido grande aceitação do Executivo, dado a mesma nada ter a ver com o desfile de Carnaval, pois os produtos regionais deverão ser valorizados numa lógica de parceria, ou seja, numa Associação Inter-Municipal, pelo que é pena esse esforço não ser efectuado. Tanto mais, vários munícipes do distrito serem da opinião de não fazer sentido realizar várias “feirinhas” nos vários concelhos, mas que deveria existir uma feira de dimensão e divulgação nacional.-----

Concluindo, realçou que a dita associação poderia servir ainda outros objectivos de índole turísticos.-----

Quanto à programação cultural, referiu ser da opinião de que deverá haver um orçamento disponibilizado pela Câmara Municipal, em que as freguesias e associações possam antecipadamente conhecer e em função do mesmo possam programar a sua actividade. -----

Assim sendo, seria estimulada a actividade cultural e seriam definidos critérios objectivos, pois não havendo regulamentação, estariam subjacentes determinados critérios discricionários, que nem sempre serão os mais justos.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para novamente referir não haver nenhuma freguesia a efectuar programação cultural, dado que a mesma é assumida pela

Câmara Municipal, embora esporadicamente possa haver algum evento, estando pendente de aprovação/apoio.-----

Prosseguindo, referiu existir uma estrutura/associação que engloba várias Câmaras Municipais, sendo esse o local próprio para discutir e propor determinadas sugestões, sendo que a Câmara tem realizado/apoiado um trabalho de promoção e divulgação de produtos regionais “Guarda a Tradição” cujo objectivo é a divulgação da entidade de cada concelho.-----

Referiu ainda, existirem várias iniciativas locais, nomeadamente uma estrutura no Centro Histórico “Loja Coisas D’Aqui” de apoio à promoção/divulgação dos artesãos locais e produtos regionais. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 - CLÁUDIO ALEXANDRE DOS ANJOS ALVES E CLÁUDIA SOFIA VAZ GOMES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Cláudio Alexandre dos Anjos Alves e Cláudia Sofia Vaz Gomes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Urbanização da Quinta das Covas, lote B9 – 1º Frente, em Guarda, cujo valor é de 125.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

**1.2 - ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO NO NOVO PÓLO INDUSTRIAL DA GUARDA À FIRMA MANUEL JORGE VARANDAS –**

**PROPOSTA:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

**PROPOSTA**

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda propõe que, nos termos da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, a Câmara Municipal da Guarda delibere aprovar a alienação do Lote de Terreno n.º. 65, sito na Freguesia de Casal de Cinza, de acordo com as seguintes condições: -----

**Adquirente:** Manuel Jorge Varandas, empresário em nome individual com sede na Qta. do Prazo s/n, Carapito de São Salvador, Freguesia de São Miguel da Guarda, Concelho da Guarda, com o número fiscal 157 856 550. -----

**Preço:** 15 € (Quinze Euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 16.095 € (dezasseis mil e noventa e cinco euros).-----

**Modo de pagamento:** O preço supra identificado, será integralmente pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda dos lotes já identificados. -----

**Finalidade dos Lotes a alienar:** Edificação por parte da sociedade de instalações aptas ao desenvolvimento da actividade de sondagens e captação de água. -----

Considerando a fundamentação que se expõe:-----

1. A aposta da sociedade na viabilidade e sucesso do projecto do Novo Pólo Industrial da Guarda; -----

2. Que com a construção das novas instalações a sociedade supra identificada adquire uma nova capacidade produtiva, o pode originar a necessidade de criação de novos postos de trabalho; -----

3. A vontade da Autarquia em apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos do seu Concelho, criando condições ao seu crescimento e sustentabilidade.-----

Assim, tendo em conta tudo o já exposto, somos a propor a V. Exas. a aprovação por esta Câmara: -----

1. Da alienação do Lote de Terreno nº. 65 sito na Plataforma Logística da Guarda, a favor de Manuel Jorge Varandas, empresário em nome individual com sede na Qta. do Prazo s/n, Carapito de São Salvador, Freguesia de São Miguel da Guarda, Concelho da Guarda, com o número fiscal 157 856 550, pelo preço de 15 € (Quinze Euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 16.095€ (dezasseis mil e noventa e cinco euros) que deverá ser integralmente pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda do lote já identificado, por forma a que a sociedade adquirente possa proceder à edificação de instalações aptas ao desenvolvimento da actividade de sondagens e captação de água. -----

2. A aprovação da celebração da escritura pública de compra e venda de bens imóveis. -----

3. Da presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

### **1.3 - MANUEL JORGE VARANDAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT –**

#### **PROPOSTA:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

#### PROPOSTA

Considerando que: -----

1. Manuel Jorge Varandas, empresário em nome individual, com o número fiscal 157 856 550, com sede na Qta. do Prazo s/n, Carapito de São Salvador, freguesia de São Miguel da Guarda, Concelho da Guarda, apresentou neste Município o processo de candidatura com vista à aquisição do lote n.º 65, sito na Plataforma Logística da Guarda, inscritos na matriz predial urbana sob o número 1346 e na Conservatória do Registo Predial sob o número 1426 e que complementarmente requereu ao Município da Guarda em 12 de Janeiro de 2010, a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.), que;-----

2. A Assembleia Municipal da Guarda, na sua reunião de 2/12/2008, aprovou a “Proposta de Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar” e que;-----

3. O pedido se enquadra na alínea b) do n.º 1 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

Proponho que:-----

1. Se autorize a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.) relativamente à aquisição do lote n.º 65, sito na Plataforma Logística da Guarda. -----

2. Se emita certidão que reconheça esta autorização de isenção, para efeitos de atribuição deste incentivo fiscal.-----

3. Se notifique o interessado da deliberação que recair sobre esta proposta, bem como do n.º 2 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de

Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

4. Se aprove a presente em minuta para efeitos de excecutoriedade imediata.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**1.4 - COMISSÃO DE TOPONÍMIA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOMES A RUAS DA CIDADE:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Comissão de Toponímia, que é do seguinte teor: -----

Proposta — Atribuição de Nomes a Ruas da Cidade

Junta de Freguesia da Sé

- Travessa 27 de Novembro – Início na Rua 27 de Novembro – fim na Urbanização.-----

Junta de Freguesia de S. Vicente

- Rua Afonso Paiva – Início na Rua Quinta do Pincho – fim na Urbanização. -----

Deu ainda conhecimento da acta da reunião da Comissão de Toponímia realizada no dia 2 de Fevereiro de 2010. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou atribuir os nomes conforme proposto.* -----

**1.5 - FICAM - FORO IBÉRICO DE CIDADES MURALHADAS - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL/2009:**-----

Foi presente um ofício da Ficam – Foro Ibérico de Cidades Muralhadas, no qual se solicita que a Câmara Municipal da Guarda proceda ao pagamento da quota correspondente ao ano de 2009, no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), de acordo com o artigo 37 dos estatutos daquela Associação.-----

*A Câmara deliberou pagar.*-----

**1.6 - CULTURGUARDA, E.M. - PLANO E ORÇAMENTO/2010 -**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----**

Foi presente para discussão e votação o Plano e Orçamento da Culturguarda, E.M. para o ano económico de 2010. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para solicitar que os pontos 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9, fossem apreciados em conjunto, tendo a Câmara concordado. -----

Seguidamente fez a introdução dos documentos em apreço e prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para solicitar alguns esclarecimentos sobre a justificação do Orçamento 2010, da Culturguarda, prever um aumento dos custos com o pessoal de 6,49%, nomeadamente se o mesmo se deve à admissão de funcionários.-----

Pretende saber também, quantos funcionários foram admitidos em 2009 e qual a previsão de aumento para 2010. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a Culturguarda presentemente detém trinta (30) funcionários e o aumento do custo com pessoal nada tem a ver com o aumento de funcionários, nem por um maior encargo com estes. -----

Todavia o mesmo é justificado pela progressão das carreiras dos funcionários, ou seja, trata-se de uma progressão que decorre de acordo com a aplicação da própria Lei.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD não votam favoravelmente o Orçamento 2010, pese embora o voto contra, não seja dirigido à programação, nem à política cultural, mas única e exclusivamente

para a gestão da Culturguarda, concretamente para a adequação dos meios da mesma, relativamente à situação financeira da Câmara Municipal. -----

Referiu ainda, que desde o início do presente mandato, os Vereadores do PSD não verificam qualquer medida de contenção de despesas, bem pelo contrário, verificam o aumento da despesa e o agravamento da situação financeira. -----

Prosseguindo, referiu que no orçamento 2010 o total dos custos de toda a estrutura Culturguarda aumentará 11,28%, por outro lado, a prestação de serviços diminui 12,9%, colocando em causa as receitas. -----

Em suma, prevê-se um aumento dos custos e diminuição dos proveitos, o que poderá significar existir menos público a assistir aos espectáculos. -----

O subsídio à exploração por parte da Câmara não terá grande aumento pela razão de serem previstas receitas por via de candidaturas ao programa FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), porém o valor proveniente dessas candidaturas deveria servir para diminuir o subsídio da Câmara e não para aumentar os custos da Culturguarda. -----

Por último, referiu que tendo o TMG (Teatro Municipal da Guarda) cinco anos de existência, era esperada uma fidelização e aumento do número de espectadores, pelo que não faz sentido haver um maior esforço de investimento na programação, se o retorno do mesmo for menos espectadores e menos receitas. -----

Assim sendo, este orçamento vai no sentido contrário àquilo que os Vereadores do PSD consideram ser uma gestão prudente, relativamente à situação financeira da Câmara Municipal. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a situação financeira da Culturguarda se encontra estabilizada. -----

Prosseguindo, referiu que a Câmara tem definido a capacidade de financiamento, não existindo qualquer reforço do mesmo, pelo que o orçamento tem sido rigorosamente cumprido e respeitado, o que permitiu apresentar um saldo positivo. Assim sendo, foram demonstrados cuidado e rigor na gestão das verbas disponíveis. -----

Referiu ainda, que futuramente será apresentado um relatório de avaliação em termos de fidelização de público, sendo que a Culturguarda tem um público fiel, havendo inúmeros espectáculos com lotação esgotada (600 lugares). -----

Por outro lado, trata-se de um equipamento de dimensão regional importante para a cidade e região. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir não estar em questão a programação adoptada pela Culturguarda, a qual é de reconhecida qualidade, merecedora de grande louvor e destaque no panorama regional, sendo que poucas capitais de distrito terão uma actividade cultural tão rica como a Guarda. -----

Prosseguindo, referiu colocar em questão a gestão e os meios utilizados para rentabilizar a mesma, nomeadamente para aumentar as receitas. -----

Referiu ainda, não duvidar haver um público fiel nos vários extractos etários, concretamente nas iniciativas louváveis realizadas para as crianças “Famílias ao Teatro”, que comumente têm lotação esgotada. -----

Assim sendo, é da opinião que é possível cativar mais público para melhorar as receitas, pelo que não deverá haver qualquer tipo de complexo em alargar a programação a outro tipo de espectáculos, eventualmente mais populares, os quais poderão trazer um acréscimo de receita considerável. -----

Por outro lado, poderá haver um maior reforço no aluguer do espaço, ou seja, haver aluguer do espaço para espectáculos promovidos por outras entidades/privados. ----

Em suma, existe uma margem de manobra para o aumento de receitas e sequente melhoria financeira, sem comprometer ou colocar em causa a qualidade dos espectáculos.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir ser constatável que o valor das receitas diminuiu, ou seja, houve resultados inferiores. -----

Assim sendo, deverá ter havido uma diminuição de público/bilheteira. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a estrutura TMG (Teatro Municipal da Guarda) foi pensada como forma de auto-financiamento, o que para além da bilheteira, existe o parque de estacionamento, aluguer das instalações e o café-concerto, sendo que a diminuição de receitas tem a ver fundamentalmente com a diminuição do aluguer das instalações, que propriamente com a diminuição de bilheteira.-----

*A Câmara deliberou aprovar o documento por maioria com os votos a favor do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----*

*Os senhores Vereadores, Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.*

**1.7 - CULTURGUARDA, E.M, - PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----**

Foi presente para apreciação o parecer do Fiscal Único sobre o valor das Indemnizações Compensatórias e sobre os Instrumentos de Gestão Previsional, da Cultuarda, E.M. para o ano económico de 2010. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**1.8 - CULTURGUARDA, E.M. - CONTRATO PROGRAMA PARA 2010: ----**

Foi presente o contrato programa a realizar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Culturguarda, E.M., para o ano de 2010, que é do seguinte teor: -----

CONTRATO PROGRAMA

Entre a Câmara Municipal da Guarda, adiante designada por CMG, neste acto representada pelo senhor Presidente Joaquim Carlos Dias Valente, com poderes necessários para o efeito e a Empresa Municipal Culturguarda, Gestão da Sala de Espectáculos e Actividades Culturais, E.M., adiante designada por Culturguarda, E.M. neste acto, representada pelo membro do Conselho de Administração, senhor Dr. Virgílio Edgar Garcia Bento, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege disposto no seguinte: -----

1º

(Âmbito do Contrato-Programa)

O presente contrato é celebrado ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 9º da lei n.º53-F/2006, de 29 de Dezembro, tendo por objectivo estabelecer as condições a que as partes se obrigam para a realização dos objectivos programados no que respeita:-----

1. Prática de preços sociais na entrada dos espectáculos de Teatro, Música, Dança, Ópera e Cinema a realizar no Grande Auditório e Pequeno Auditório do Teatro Municipal da Guarda.-----
2. Realização de exposições de artes plásticas na Galeria de Arte do Teatro Municipal da Guarda.-----
3. Realização de eventos na área do Serviço Educativo, nos espaços do Teatro Municipal da Guarda.-----

2º

(Obrigações da Culturguarda, E.M.)

1. A Culturguarda, E.M., obriga-se a cumprir o estipulado nos pontos 1, 2 e 3 do n.º1 deste contrato programa, nomeadamente a realização, produção e exibição dos espectáculos a preços sociais, realização de exposições de arte plástica com entrada livre e ainda realização de eventos no âmbito do serviço educativo, através de actividades com crianças e idosos.-----

2. No sentido de assegurar a concretização dos objectivos e realizações e tendo em consideração a necessidade de suportar o diferencial entre os custos dos eventos e os proveitos (essencialmente determinados pelos preços sociais praticados) a CMG obriga-se a efectuar as respectivas contrapartidas financeiras. -----

3º

(Obrigações da CMG)

Pela prossecução dos objectivos sectoriais estatutariamente definidos, pelo mais referido nos artigos 1º e 2º deste contrato-programa, a levar a cabo durante o ano em curso, a CMG obriga-se a atribuir à Culturguarda, E.M., no corrente ano de 2010, uma indemnização compensatória no valor de 1.038.539,00€ (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e trinta e nove euros), sendo processados em prestações mensais sucessivas, cuja primeira mensalidade deverá efectuar-se no décimo sexto dia do mês subsequente à deliberação de aprovação do Orçamento da Culturguarda, E.M. pela CMG, bem como com o orçamento da CMG aprovado também pela Assembleia Municipal, sendo as restantes prestações pagas até ao dia 16 de cada mês. -----

4º

(Duração do Contrato)

O contrato vigora a partir da data da sua assinatura pelos representantes de ambas as partes e caduca a 31/12/2010. -----

5º

(Resolução)

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato, poderá dar origem à sua resolução imediata por iniciativa do cumpridor.-----

6º

(Disposições Finais)

No omissis, são aplicáveis as disposições legais que regulamentarem este tipo de contrato. -----

Este Contrato-programa vai ser assinado pelas partes depois de o acharem conforme.” -----

*A Câmara deliberou aprovar o documento por maioria com os votos a favor do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral. -----*

*Os senhores Vereadores, Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.*

**1.9 - CULTURGUARDA, E.M. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/3º TRIMESTRE DE 2009 – CONHECIMENTO: -----**

Foi presente para apreciação o relatório de execução orçamental respeitante ao 3º trimestre do ano de 2009, da Cultuarda, E.M. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**2.1 - PELOURO DA CULTURA - 1ª FEIRA DE LEITURA DA GUARDA - INFORMAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação da Divisão de Cultura, na qual se dá conta da iniciativa em epígrafe, organizada pela Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, a levar a efeito nos dias 4 a 7 de Março, no Centro Comercial Vivaci – Guarda, com vista a comemorar um ano de actividades de promoção do livro e leitura, e que conta com a participação de autores, de âmbito nacional e local. -----  
 Para o efeito apresenta uma estimativa de custos no montante de 2.279,00€ (dois mil duzentos e setenta e nove euros). -----

*A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa.* -----

**2.2 - PELOURO DO DESPORTO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES À PRÁTICA DESPORTIVA - ANO DE 2010 – INFORMAÇÃO:** -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto, do seguinte teor:-----

**INFORMAÇÃO**

No âmbito do Regulamento de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva e após análise dos Planos de Actividades enviados pelas colectividades do Concelho da Guarda para esta Autarquia, venho por este meio apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, a proposta do valor a atribuir para o ano de 2010. -----

Neste sentido, segue em anexo a tabela onde constam os valores dos subsídios a atribuir a cada colectividade.”-----

**Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva**

Ano 2010

<b>Clube / Associação (Actividade Federada)</b>	<b>Total</b>
Academia Egítaniense de Karaté Shotokan	5850 €
Associação Cult. e Desp. “Os Beirões” Maçainhas	11095€
Associação Cultural e Desportiva da Castanheira	12000 €
Centro Cult. Recr. V. C. Mondego	23000 €
Centro de Artes Marciais da Guarda	1987€
Centro de Desp. Cult. e de S. Social do Pinheiro	13785€

Clube de Judo da Guarda	3400 €
Clube de Montanhismo da Guarda	7535 €
Clube de Natação da Guarda	5700 €
Estrelas da Guarda	4199€
FeraSportive – União Atlética da Guarda	3931€
Grupo Cult. Rec. Casal de Cinza	20000 €
Grupo Desp. Rec. Das Lameirinhas	25643€
Grupo Desportivo da Sequeira	4708€
Guarda 2000	7271€
Guarda Basket	14081€
Guarda Desportiva Futebol Clube	20678€
Guarda Unida Sport Clube	30796€
Mileu Guarda Sport Clube	23000 €
Núcleo Desportivo Social	18095€
Núcleo Sportinguista da Guarda	5365€
Sport Clube Gonçalense	3500 €
<b>Sub - Total</b>	<b>265619€</b>
<b>Clube / Associação (Sem actividade Federada)</b>	<b>Valor</b>
Associação Desportiva e Cultural de Alfarazes	1000€
Associação Desportiva e Cultural de Sobral da Serra	1000€
Associação Cultural e Desportiva da Benespera	1000€
Associação Desportiva e Cultural de Vale de Estrela	1000€
Associação Cultural e Desportiva da Corujeira	1000€
Associação Cultural e Social de Videmonte	1000€
Clube de Cicloturismo da Vela	1000€
Estrela Futebol Clube do Porto da Carne	1000€
Moto – Clube MX – SX – “Os Serranos”	1000€
Núcleo de Velhas Guarda da Guarda	1000€
Associação Cultural Recreativa de Fernão Joanes	1000€
União Social Desportiva Recreativa da Arrifana	1000€
<b>Sub - Total</b>	<b>12000€</b>
<b>T O T A L</b>	<b>277619€</b>

*A Câmara deliberou aprovar a proposta e atribuir as verbas.* -----

### **2.3 - PELOURO DO DESPORTO - FÉRIAS DESPORTIVAS DA PÁSCOA/2010:** -----

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto “Férias Desportivas da Páscoa/2010”, elaborado pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal, cujo orçamento se cifra no montante total de 3.100,00 Euros (três mil e cem euros). -----

*A Câmara deliberou aprovar.*-----

**2.4 - SPORT CLUBE GONÇALENSE - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO DA CASCALHEIRA - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício do Sport Clube Gonçalense, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de requalificação dos balneários do Estádio da Cascalheira, naquela freguesia. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----*

**03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

**3.1 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA MULTIMÉDIA - TORRE DE MENAGEM DA GUARDA E CENTRO DE APOIO AO VISITANTE - CONTRATO - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante ao contrato em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do Gabinete de Arqueologia, do seguinte teor:---

**INFORMAÇÃO**

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, a empresa YDreams-Informática S.A. efectuou a implementação de um sistema multimédia na Torre de Menagem e o Centro de Apoio ao Visitante, dando cumprimento ao estipulado no contrato m.º26/08. O concurso tinha como finalidade a concepção, desenvolvimento e implementação de soluções informáticas na Torre de Menagem e Centro de Recepção ao Visitante, bem como a instalação de equipamento informático e mobiliário adequado às soluções informáticas de exploração de conteúdos. -----

No âmbito do contrato, foi necessário a citada empresa efectuar uma caução. -----

Visto estes trabalhos já se encontrarem finalizados, venho por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne autorizar a devolução da respectiva caução, no valor de 3.339,25€ (três mil trezentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).” -----

*A Câmara deliberou libertar a caução.*-----

#### **04 INSALUBRIDADE**

#### **05 JUNTAS DE FREGUESIA**

##### **5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS DE CIMA - OBRAS NO SALÃO DE CONVÍVIO DO BARROQUINHO - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta e epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal, com os materiais abaixo mencionados, para custear as despesas com a obra de construção do Salão de Convívio do Barroquinho, naquela freguesia. -----

“Blocos – 3500 unidades; - Ferro 16 mm – 70 barras; - Ferro 12 mm – 40 barras; - Ferro 6 mm – 150 barras; - Areia – 90 m3; - Brita – 60 m3; - Cimento – 250 sacos.”-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se apresenta uma estimativa de custos dos materiais solicitados no montante de 6.590,81€ (seis mil quinhentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal.

*A Câmara deliberou apoiar com materiais até ao montante de 7.908,97€ (sete mil novecentos e oito euros e noventa e sete cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.*-----

##### **5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ROCHOSO - AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR E ALFAIAS DE LIMPEZA - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 25.000,00 €, para custear as despesas com a aquisição de um tractor e alfaias de limpeza, para a freguesia.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo.*-----

#### **06 OBRAS PÚBLICAS**

**6.1 - ARRANJO DE MURO EM FERNÃO JOANES - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., através do procedimento de ajuste directo, conforme despacho de 16 de Setembro de 2004, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**6.2 - COLECTOR EMISSÁRIO DE ESGOTOS PLUVIAIS DA FEIRA NOVA - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., por contrato n.º56/99 de 9 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**6.3 - DRENAGEM DE ESGOTOS PLUVIAIS NA RUA DO REPOUSO - GUARDA GARE - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., através do procedimento de ajuste directo, conforme despacho de 2 de Agosto de 2004, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**6.4 - LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS EM VELA**

**- CAMINHOS QUINTA DAS FLORES - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções - Soeirastos, Lda., por contrato n.º08/03 de 22 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**6.5 - LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS EM VELA**

**- CAMINHOS DE SÃO ROQUE - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções - Soeirastos, Lda., por contrato n.º07/03 de 22 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**6.6 - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO SOLO NO CAMINHO DA**

**RIBEIRA EM FERNÃO JOANES - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções - Soeirastos, Lda., por contrato n.º72/03 de 17 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**6.7 - TRABALHOS NA ROTUNDA DO "G" E LIGAÇÃO AO TORRÃO -**

**RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., através do procedimento de ajuste directo, conforme deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de Junho de 2004, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.8 - REPARAÇÕES DO EDIFÍCIO CULTURAL DE GONÇALO -  
RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----**

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construtora Abrantina, SA., por contrato n.º49/09 de 9 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.9 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - EXECUÇÃO DE PASSEIOS -  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

Foi presente um ofício da firma Edibeiras, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, até 31 de Março de 2010, pelos motivos descritos no referido ofício.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

**INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, é solicitado pelo empreiteiro um pedido de prorrogação de prazo de 139 dias até 31 de Março de 2010, apresentando justificação, novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.-----

Do pedido de prorrogação, verifica-se por um lado que o mesmo é extemporâneo pois é solicitado fora do prazo de execução da empreitada uma vez que o prazo previsto para conclusão da mesma terminou em 12.11.2009, por outro é apresentada fundamentação para a justificação do referido atraso baseada nas alíneas a) dos artigos 312º e 314º do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro. -----

Após análise às razões explícitas pelo empreiteiro para justificação do atraso informo que no meu entendimento a respectiva fundamentação não recai nos referidos artigos do respectivo Decreto-Lei uma vez que não se aplicam ao caso em apreço. Contudo e no respeitante às causas que deram origem ao pedido, verificou-se efectivamente que as condições climáticas principalmente as fortes chuvadas e baixas temperaturas que se fizeram sentir no final do ano transacto e no início de 2010 de certa forma impossibilitaram a prossecução dos trabalhos com a qualidade e garantia necessárias, nomeadamente no que respeita à aplicação de pavimentos betuminosos e argamassas. Também a obra de construção do novo hospital tem causado alguns constrangimentos no desenrolar da empreitada, uma vez que a movimentação constante de viaturas pesadas na Rua das Flores, originou danos em parte da obra já executada, tendo prejudicado a finalização dos trabalhos nesta área de intervenção. -----

Face ao atrás exposto consideram-se estas fundamentações justificação para o referido atraso na empreitada e uma vez que o prazo solicitado visa garantir a boa execução dos trabalhos da empreitada bem como o encerramento da mesma, proponho que se conceda a prorrogação de prazo a título gracioso bem como a aprovação do plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.” -----

*A Câmara deliberou conceder a prorrogação pelo prazo solicitado, graciosamente.* -----

## **07 OBRAS PARTICULARES**

## **08 LOTEAMENTOS**

## **09 PLANEAMENTO E URBANISMO**

### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos pelo senhor Presidente sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 3 a 16 de Fevereiro de 2010.-----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **PERÍODO PÚBLICO**

Estiveram presentes os senhores Joaquim Dinis e Lúcio Matias, moradores do bairro dos “Castelos Velhos”, na Guarda, para mais uma vez questionarem a Câmara sobre a construção de uma escadaria, prevista num espaço destinado para o efeito e indevidamente ocupado por uma outra construção, naquela urbanização.-----

Interveio o senhor Vereador Vitor Santos para recordar ao senhor Joaquim Dinis, que a reunião que estava programada, não foi realizada devido à ausência dos vários interessados, nomeadamente o representante do promotor bem como qualquer representante dos moradores, tendo sido infrutífera a intenção da Câmara de resolver o problema nessa altura. Assim, está já marcada uma reunião para a próxima 5ª feira, com o gabinete jurídico da Câmara Municipal, para se encontrar a melhor solução de forma a ultrapassar este problema que já se arrasta há muito tempo.-----

O senhor Dinis mencionou que teria entregue na Câmara, atempadamente, uma carta a justificar a sua ausência e que não acredita que a reunião não se tenha efectuado pela sua falta, pelo que iriam tomar outras medidas. -----

O senhor Vice-Presidente realçou que a Câmara Municipal, como estava à vista, não descurou o assunto e que tudo fará para que o mesmo seja resolvido a contento de todas as partes envolvidas. -----

Informou ainda os exponentes de que o que vier a ser decidido, na reunião a levar a efeito com os serviços jurídicos da Câmara, ser-lhes-á comunicado. -----

Esteve também presente uma delegação do Clube N.D.S. da Guarda Gare, que na pessoa do seu Presidente, fez uma exposição da situação económica do clube, que considera caótica, face à falta de pagamento das prestações da Câmara Municipal, considerando mesmo, se esta situação não se alterar, o encerramento daquelas instalações, face à inoperância de poder assumir os compromissos com as coisas mais básicas, como sejam, o gás, a água e a electricidade. -----

Acrescenta que não havendo transferências regulares não têm hipóteses de sobreviver, solicitando o esforço da Câmara para disponibilizar no imediato 10.000 € para fazer face às despesas correntes e sair desta crise, momentaneamente. -----

O senhor Vereador Vitor Santos informou o exponents de que a Câmara está dependente das verbas do Orçamento de Estado e que logo que receba uma tranche da verba, disponibilizará aquele montante, esperando fazê-lo ainda durante o corrente mês. -----

O senhor Vereador Rui Quinaz interveio para dizer que o que está em causa é a sobrevivência de um Clube, chamando a atenção para o cumprimento do orçamento que está feito. -----

O senhor Vereador Vitor Santos retorquiu dizendo que o orçamento tem sempre de ser feito, sendo que uma coisa é o orçamento económico e outra é o orçamento

financeiro e desta forma a Câmara só poderá pagar mediante as disponibilidades financeiras.-----

O senhor Vice-Presidente informou o exponente que a Câmara Municipal está atenta à situação que o Clube atravessa e que vai fazer tudo ao seu alcance para que o NDS ultrapasse esta situação menos positiva, o mais breve possível. -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----